

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES) - (28) 3529.6026

Decreto nº 2.842/ 2006.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

A Prefeita Municipal de Itapemirim (ES), no uso das atribuições legais previstas à Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 55 da Lei nº 1.672 (31.12.2001), e observado o que dispõe o Processo Administrativo nº 0241 (05.1.2006)

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para mandato de três (3) anos, a Diretoria Executiva e os membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, eleitos em chapa única no dia vinte e nove (29) de dezembro de 2005, conforme apresentado no Processo Administrativo nº 0241, de 05.1.2006.

- § 1º A Diretoria Executiva é assim composta:
 - I Diretor Presidente, Wilson Marques Paz;
 - II Diretor de Previdência e Atuaria, Alda Maria de Souza;
 - III Diretor Administrativo Financeiro, José Carlos Rodrigues Coutinho.
- § 2º O Conselho Administrativo é assim composto:
 - I Membros efetivos: Jania Gomes de Souza Alves, Alex Fabiano C. de Souza, Wilson Marques Paz, Alda Maria de Souza, Luciana Torres da Silva, Fernanda de Almeida Viana, e Luiz Cláudio Soares da Silva.
 - II Membros suplentes: Anquizes Meirelles Cunha, Waldemir Pereira Gama, Alcirlene Santos Cardoso, Janes Luiz Carneiro, Antonio Dionísio dos Santos, Ana Carla Teixeira Araújo, e José Carlos Rodrigues Coutinho
- § 2º O Conselho Fiscal é assim composto:
 - I Membros efetivos: Luiz Roberto Silva, Sara de Freitas Falcão, Hugo César Silva, José Alberto Bahiense Martins, e Cirley Mote de Souza.
 - II Membros suplentes: Ronildo Hilário Gomes, Johsua Pontes Alves Romano, Orlando Rangel Freitas, Aldair Alves, e Alexandro Conceição Sacramento.
- Art. 2º O Processo Administrativo nº 0241, de 05.1.2006, deverá ser mantido em arquivo na Procuradoria Geral do Município, anexo à exemplar deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no "Jornal do Município", Informativo Oficial do Município de Itapemirim criado pela Lei Municipal n.º 1928/2005, e regulamentado pelo Decreto nº 2671/2005; revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim (ES), 6 de janeiro de 2006.

Prefeita Municipal de Itapemirim (ES)